

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTRARIA Nº 104/SMD/PMPV/2022

PORTRARIA Nº 104/SMD/PMPV/2022
 Porto Velho – RO, 27 de setembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02.00503/2022.

R E S O L V E:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao servidor: Felipe Marcondes Pantalião, matrícula: 1003267, Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação. Que deslocou-se aos distritos de Extrema e Fortaleza do Abunã, a fim de realizar a entrega de sulfato de alumínio no distrito de Fortaleza do Abunã; e acompanhar a servidora Tais Breitenbach, matrícula: 1003487, no distrito de Extrema, para fiscalizar os serviços que estão sendo executados na sede administrativa. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial - Caminhonete Hilux, placa: QTA 4525, pertencente à EMDUR, conduzida pelo servidor Felipe Marcondes Pantalião. No período de 27/09/2022.

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Felipe Marcondes Pantalião	1003267	17705200 SSP/MG	Gerente da Divisão de Monitoramento e Avaliação	$\frac{1}{2}$	R\$ 150,00	R\$ 75,00

CLEBERSON PAULO PACHECO
 Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D871B958

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/09/2022. Edição 3316
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>